



Comissão Permanente de Licitação
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Dispensa de Licitação nº 22/2023/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000600/2023-07

ORIGEM: GO-CADM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ELENCA AS RAZÕES ABAIXO, VISANDO FUNDAMENTAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **476908.000600/2023-07**, que vislumbra Contratação de seguro para os veículos **GM ONIX HATCH LT 1.4 8V do ano 2016/2017** e **MERCEDES SPRINTER 311 FURGAO** de propriedade do CRA-GO por processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da contratação apresentado pela empresa **SEGURO SURA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699-0001-27;**

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **SEGURO SURA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699-0001-27**, foi a que apresentou o menor valor para o seguro dos veículos **Chevrolet Ônix e Mercedes Sprinter**, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável para o Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a contratação do referido seguros encontra-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado ao presente processo;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 6.2.2.1.1.01.04.04.023.002 - Seguro de Autos , devidamente assinada pelo Departamento Responsável ;

RESOLVE,

Com fulcro no Artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Declarar Dispensável a Licitação á empresa vencedora para a contratação dos seguros auto, para os veículos **Chevrolet Ônix e Mercedes Sprinter**, conforme Termo de Referência.

EMPRESA	CNPJ
---------	------

SEGUROS SURA S.A


33.065.699/0001-27

Tendo em vista a necessidade do Conselho Regional de Administração, bem como o valor total da despesa de **R\$2.173,00 (Dois mil cento e setenta e três reais)** não ultrapassando assim, o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Goiânia, 27 de setembro de 2023.

Adm. Zenúzia Alves Pereira
Vice-Coordenadora da CPL
CRA-GO 14902

 Documento assinado eletronicamente por **Zenuzia Alves Pereira, Administrador(a)**, em 27/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília.

 QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2200461** e o código CRC **59031012**.

Referência: Processo nº 476908.000600/2023-07

SEI nº 2200461